

Chamada Pública de Pré-Seleção 001/2024 do Programa de Pós-graduação em Ecologia de Biomas Tropicais para Professor Visitante Nacional ou Estrangeiro para atuação em pesquisa do PPG

1. Apresentação

Esta chamada esta alinhada com o **Edital PROPPII nº 20/2024** para Seleção de propostas para Professor Visitante nacional ou estrangeiro publicado em: https://PROPPI.ufop.br/sites/default/files/sei_ufop_-_0758259_-_edital_visitante.pdf#overlay-context=pt-br para atuar no Pós-graduação em Ecologia de Biomas Tropicais (PPGEBT) com vistas à incrementar a qualidade das atividades de pesquisa, desenvolvimento científico, tecnológico.

2. Dos Objetivos

Essa chamada de seleção tem os seguintes objetivos:

- a) Promover a melhoria continuada do PPGEBT visando à elevação dos níveis de qualidade nas avaliações da CAPES;
- b) Incrementar o intercâmbio acadêmico entre a UFOP e instituições de comprovada excelência acadêmica, brasileiras e/ou estrangeiras;
- c) Contribuir para o aumento do nível de qualidade das atividades de ensino e pesquisa realiza no PPGEBT;
- d) Expandir as atividades de internacionalização no PPGEBT;
- e) Atrair professores pesquisadores (brasileiros ou estrangeiros) de competência e capacidade comprovadas, provenientes de outros centros de ensino e pesquisa do país e do exterior, que possam contribuir para aumentar a excelência do PPGEBT, com foco na inserção internacional e na inovação tecnológica e social;
- f) Oferecer contrapartida a projetos de pesquisa institucionais estratégicos executados no PPGEBT;
- g) Inserir na estrutura curricular do PPGEBT, disciplinas em língua estrangeira.

3. Perfil do Professor Visitante

As vagas de professores visitantes, nacionais e estrangeiros, serão distribuídas de acordo com as seguintes categorias:

3.1. Professor Visitante Sênior 1 (PVS1 - Equivalente ao Professor Titular): portador do título de doutor há pelo menos 16 (dezesesseis) anos, devendo demonstrar que atende aos requisitos exigidos para Bolsista Produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico Nível 1-CNPq da área da proposta, ou reconhecida atuação em gestão para internacionalização;

3.2. Professor Visitante Sênior 2 (PVS2 - Equivalente ao Professor Associado IV): portador do título de doutor há pelo menos 10 (dez) anos, devendo demonstrar que atende aos requisitos exigidos para Bolsista Produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico Nível 2-CNPq da área da proposta, ou reconhecida atuação em gestão para internacionalização;

3.3. É vedada a contratação de professor (a) aposentado (a) da Universidade Federal de Ouro Preto.

4. Linhas de Apoio

As propostas de contratação de professores visitantes deverão, obrigatoriamente, apresentar impactos nas atividades do PPGEBT, de acordo com pelo menos uma das seguintes linhas de apoio:

- **Linha de apoio 1:** Elevação dos Níveis de Qualidade dos Programas de Pós-graduação
- **Linha de apoio 2:** Apoio à Inserção Internacional dos Programas de Pós-graduação
- **Linha de apoio 3:** Apoio à Inovação Tecnológica
- **Linha de apoio 4:** Apoio à Projetos de Pesquisa Estratégicos

O PPGEBT priorizará a contratação de professores visitantes de acordo com a seguinte ordem de prioridade: **1º)** Linha de apoio 2; **2º)** Linha de apoio 1; **3º)** Linha de apoio 3 e **4º)** Linha de apoio 4.

O plano de trabalho devera detalhar quais produtos são pretendidos e demonstrar como eles se adequam à (s) linha(s) de apoio escolhida(s).

As propostas de trabalho deverão estar alinhadas com as duas linhas de pesquisa do PPGEBT, a saber:

1. Ecologia Evolutiva e de Populações

Linhas de pesquisa voltada para o entendimento de padrões e processos sob uma abordagem evolutiva e centrada na ecologia de interações. O foco de algumas das pesquisas desta linha envolve estudos sobre padrões de organização e estrutura genética de populações, adaptações e padrões populacionais; filogeografia e conservação de espécies, bem como interações parasito-hospedeiro e animal-planta.

2. Comunidades e Funcionalidade de Ecossistemas

O principal objetivo desta linha de pesquisa reside sobre o entendimento das comunidades, dos padrões e processos subjacentes e sua diversidade, bem como os processos ecossistêmicos e suas funções. Assim, agrega diversos estudos sobre dinâmicas de ciclagem de matéria e energia em ecossistemas, efeito de contaminantes sobre a ecologia e fisiologia de organismos, recuperação de áreas degradadas, dinâmicas e processos ecológicos de ecossistemas, interações ecológicas e padrões espaciais e temporais da multifuncionalidade ecossistêmica.

As atividades propostas no plano de trabalho devem atender minimamente as obrigações estabelecidas no item 10 desta chamada.

5. Das vagas

Esta chamada tem o objetivo de realizar a pré-seleção de propostas que serão submetidas à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPII). As propostas selecionadas irão concorrer, juntamente com as dos demais Programas de Pós-Graduação da UFOP, a **uma** das 10 (dez) vagas disponibilizadas pela PROPPII.

5.1. O professor visitante será contratado no regime de dedicação exclusiva (40h/semana) por prazo mínimo de 3 (três) meses e máximo de 12 (doze) meses no caso de brasileiros ou

no mínimo de 3 (três) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses no caso de estrangeiros, respeitada a legislação vigente;

5.2. O contrato do professor visitante poderá ser prorrogado, desde que o tempo máximo da contratação não ultrapasse o limite de 24 (vinte e quatro) meses se brasileiro ou 48 (quarenta e oito) meses, se estrangeiro;

5.3. Ao avaliar a possibilidade de prorrogação, a PROPPI levará em conta a disponibilidade de lastro, sem que haja prejuízo de atendimento à demanda de PPGs não contemplados em editais anteriores, bem como a relevância da prorrogação face às prioridades institucionais;

5.4. É vedada a contratação de dois professores para o mesmo Plano de Trabalho;

5.5. A **remuneração** do professor visitante contratado utilizará como referência o salário do professor da carreira do Magistério Superior da Classe E, Nível 1, no caso do PVS1 ou da Classe D, Nível 1, no caso do PVS2.

6. Do Processo de seleção.

6.1. O presente processo será realizado em 03 (três) fases:

Fase I: Chamamento público realizado pelo PPGEBT (pré-seleção interna e classificação das propostas)

Fase II: Encaminhamento (via Processo SEI) pelos PPG dos resultados da avaliação interna (edital interno do PPG) da proposta selecionada à PROPPII;

Fase III: Avaliação, pela PROPPI, da demanda geral institucional, quando serão ranqueadas as propostas encaminhadas pelos Programas de Pós-graduação e realizada a concessão das vagas.

7. Da Inscrição, Avaliação e Classificação das Propostas pelo PPGEBT

7.1. A pré-seleção e classificação das propostas serão feitas por comissão interna designada pelo colegiado do PPGEBT;

7.2. Documentação necessária à inscrição do candidato:

I. Plano de trabalho (modelo disponível no site do PPGEBT)

II. *Curriculum vitae* Modelo Lattes com comprovação

III. Planilha de produtividade (Disponível em <https://propp.ufop.br/pt-br/pesquisa/planilha-de-productividade>).

IV. Documento de Identidade e CPF

V. Comprovantes de titulação (graduação, mestrado e doutorado)

7.3. As propostas serão classificadas com uma nota de 0 a 100, conforme os seguintes pesos e critérios de avaliação:

Critério de avaliação	Peso
I. Qualidade, relevância, exequibilidade do plano de trabalho e sua adequação às linhas de pesquisa do PPG	25 pontos
II. Capacidade de estabelecimento de vínculos, redes e parcerias de pesquisa com instituições nacionais e estrangeiras, dentre outros produtos pretendidos.	25 pontos
III. Análise de Currículo conforme descrito no item 7.4.	50 pontos

7.4. Na análise do *curriculum vitae* do candidato serão pontuados considerando os **últimos 10 (dez) anos**, os seguintes itens:

Critério de avaliação	Peso
I. Títulos acadêmicos	10%
II. Produção científica, cultural, artísticas, técnica e filosófica, conforme planilhas de produtividade da PROPPI para cada área do conhecimento normalizada para a maior pontuação dentre os concorrentes de cada grande área do conhecimento	60%
III. Atividade didática em instituições nacionais e internacionais	20%
IV. Prêmios e distinções na área da pesquisa	10%

7.5. As planilhas de produtividade, que serão utilizadas na análise da produção referida no item anterior, estão disponíveis na página da PROPPI (<https://propp.ufop.br/pt-br/pesquisa/planilha-de-produtividade>).

7.6. O PPGEBT poderá solicitar documentos adicionais aos estabelecidos neste Edital.

7.7. A lista de classificação e toda a documentação referente ao chamamento público realizado por cada PPG serão encaminhadas para a PROPPI, que procedera à classificação geral e distribuição do lastro conforme descrito no item 9.

7.8. Toda documentação deverá ser encaminhada por meio do Formulário de Inscrição disponível em <https://forms.gle/VAEnXX2vC1eFMUec9> de **02 de outubro até 12 de novembro de 2024**.

8. Dos Recursos

Os recursos poderão ser apresentados segundo os procedimentos regimentais da UFOP, em formulário próprio a ser disponibilizado no sítio virtual do programa dentro dos prazos especificados neste edital.

9. Dos Prazos

O processo de seleção de propostas de professor visitante nacional ou estrangeiro obedecerá ao seguinte cronograma:

02 de outubro a 12 de novembro de 2024 – Período de inscrição

13 de novembro de 2024 – Homologação das propostas recebidas pelos PPGs

18 a 22 de novembro 2024 – Período para realização da(s) etapa(s) de seleção(s) pelos PPGs

25 de novembro de 2024 – Resultado final preliminar dos PPGs

25 a 26 de novembro de 2024 – Período de interposição de recursos contra Resultado Preliminar dos PPGS

04 dezembro de 2024 – Homologação do resultado final da etapa de pré-seleção das propostas pelos PPGs e encaminhamento da documentação para a PROPPi

05 a 12 de dezembro de 2024 – Avaliação e classificação das propostas pela PROPPi

13 de dezembro de 2024 – Divulgação do resultado final preliminar

14 a 17 de dezembro de 2024 – Período de interposição de recursos pelos PPGS

18 de dezembro de 2024 – Homologação do resultado final pela PROPPi

01 de março de 2025 – Data limite para que os PPGs formalizem à Progep os pedidos de contratação do pesquisador selecionado.

10. Das obrigações

O Colegiado do PPGEBT deverá enviar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, em até 3 (três) meses após o término do contrato, **via processo SEI**, relatório das atividades realizadas pelo professor visitante, contendo, minimamente, as seguintes informações:

- I. Evidência do estabelecimento de parcerias e/ou convênios com outras instituições, nacionais ou estrangeiras;

- II. Evidência de que as atividades do professor visitante fortaleceram o PPG, tais como produções científicas, culturais, tecnológicas, artísticas e filosóficas desenvolvidas na UFOP;
- III. Orientação de alunos e aulas ministradas no PPG contemplado; além da evidência de cumprimento de outros itens informados como pretendidos no plano de trabalho.

11. Disposições Finais

11.1. A contratação do professor selecionado e de responsabilidade do PPGEBT junto à Pró-Reitoria de Administração da UFOP.

11.2. A inscrição implicará compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para o processo seletivo deste edital, não podendo alegar seu desconhecimento.

11.3. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROPPI/UFOP, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.4. Os docentes contratados deverão cumprir as obrigações estabelecidas no Capítulo V da resolução CEPE 8039.

11.5. Após o processo seletivo, todos os trâmites referentes à contratação do docente selecionado serão conduzidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a quem deverão ser encaminhados eventuais questionamentos relativos a este processo.

11.6. Os casos omissos serão deliberados pela PROPPI.

Ouro Preto, 02 de Setembro de 2024.

Eneida Eskinazi
Coordenadora do PPGEBT